



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 321, DE 2018 (Da Sra. Erika Kokay)

Recurso contra Decisão da Presidência da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 7180/2014 de devolução de requerimento de inversão da ordem dos trabalhos por antirregimentalidade.

DESPACHO:

DEVOLVAM-SE OS RECURSOS N. 320 E N. 321/2018 À AUTORA, NOS TERMOS DO 137, § 1º, II, C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE..

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Formulo o presente Recurso ao Plenário, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do §2º, do art. 137, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em sua decisão, proferida na reunião ocorrida no dia 11 de julho de 2018, a Presidência da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 7180/2014 (Escola Sem Partido), devolveu ao autor requerimento de inversão da ordem dos trabalhos nos termos do art. 137, § 1º, II, c.

No entanto, deve-se perceber que tal procedimento foi adotado em contrariedade ao que prescrevem a prática e o Regimento Interno desta Casa, assim como a Questão de Ordem 45/2007.

O art. 50, §1º, do RICD, afirma que a ordem dos trabalhos das reuniões das comissões poderá ser alterada, a requerimento de qualquer de seus membros. Por sua vez, a QO 45/2007 afirma que “Pedido de inversão recai sobre qualquer item da pauta, inclusive a ata, e não fica adstrito ao grupo a que pertence, diferentemente do requerimento de preferência”.

Percebe-se, claramente, que não há margem para interpretação diversa daquilo que já é uma prática das Comissões desta Casa, com amplo amparo regimental e em sede de Questão de Ordem. Permitindo-se, em última instância, ao Plenário da Comissão decidir a ordem de seus trabalhos, seja começando pela ata, pelo expediente ou pela Ordem do Dia.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que submeta o presente recurso ao Plenário, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com vistas à revisão da Decisão da Presidência da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 7180/2014 de devolução de requerimento de inversão da ordem dos trabalhos por antirregimentalidade.

13 de julho de 2018

Dep. Erika Kokay
PT/DF

FIM DO DOCUMENTO